

ATA N.º 12/2012

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2012.-----

-----Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e doze, nesta Vila da
Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a
Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da
Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores, Joaquim
José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte
Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina
Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião,
eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação
dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Tendo em conta o curto período entre a
última e a presente reunião, não foi possível concluir a ata da última reunião,
tendo-se elaborado as minutas dos assuntos urgentes (Pontos 6, 9, 10, 11, 12
A e 12 B e 14).-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM
16.03.2012** - TOTAL DISPONÍVEL: 692.695,72€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:
667.799,11€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 24.896,61€; DOCUMENTOS:
50.496,22€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos
seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) – INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO TEMPORÁRIO / LAR DE IDOSOS / CHOUTO (07.04.2012):**-----

----- Presente o ofício do CENTRO DE ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO, registado no livro respetivo sob o número 3349 em 19.03.2012 convidando para a inauguração da Unidade de Atendimento Complementar que ocorrerá no próximo dia 07.04.2012 pelas 10h30m.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, felicitar a Associação pelo esforço desenvolvido na criação desta unidade e confirmar a participação na inauguração no próximo dia 07 de abril.-----

-----**(02) - PATRIMÓNIO: "URBANIZAÇÃO DO CASAL DE PARREIRA DE BAIXO", LOTE DE TERRENO N.º3 - PARREIRA / RESOLUÇÃO DO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA:**-----

-----Acompanhada de Carta registada no livro respetivo sob o número 2535 em 01.03.2012 de VIRGINIA FURTADO VIEIRA, solicitando, por motivos de incapacidade financeira, a anulação do contrato de promessa compra e venda referente ao lote de terreno n.º3, do loteamento urbano "Urbanização do Casal da Parreira de Baixo", assim como a devolução do valor de 5.960,50€ (correspondente a 50% do valor total e pago aquando da realização do referido contrato de promessa de compra e venda), foi presente a Informação N.º7/2012 do SERVIÇO DE PATRIMÓNIO, datada de 15.03.2012, referindo, nomeadamente "em caso de aceitação da pretensão da requerente, sugiro a elaboração de Contrato de Revogação por Mútuo consentimento e consequente devolução do valor recebido, em termos a acordar".-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta as questões apresentadas pela requerente, deliberou por unanimidade, **aprovar o procedimento sugerido e consequentemente, proceder à resolução da situação por mútuo acordo e**

devolução da respetiva quantia em termos a acordar.-----

----- (03) – DUE/ SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANISTICO: II CORREÇÃO MATERIAL AO PDM DE CHAMUSCA: FAPULME EM CASAL DA FIGUEIRA, ULME:-----

-----Presente a seguinte Informação técnica n.º 46/MF, de 16.03.2012: “Na sequência da informação nº 29 em 15.02.2012 e de forma a iniciar a II correção material ao PDM, em Casal da Figueira, no local de implantação da unidade industrial, Fapulme, nos termos do artigo 97º-A do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro apresenta-se agora, a proposta da segunda correção material do PDM de Chamusca. Esta correção material ao Plano Diretor Municipal (PDM) ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 180/95 de 27 de Dezembro consiste: a) num acerto de cartografia determinado por incorreção na definição de limites físicos identificáveis no terreno, bem como discrepâncias entre a planta de ordenamento e a planta de condicionantes; b) na correção de um erro material, patente e manifesto na representação cartográfica; Esta correção material terá por base a existência desta unidade industrial anterior à entrada em vigor do PDM e consistirá na marcação daquele espaço como Espaço Industrial. Num segundo momento o município terá que iniciar uma alteração regulamentar de forma a permitir nesta zona industrial a instalação de indústrias do tipo 1. Na planta de ordenamento e condicionantes do PDM está marcado um pequeno perímetro urbano sendo que este limite não assume a mesma posição geográfica nas duas cartas. Acresce ainda que o limite de perímetro urbano que foi definido na planta de ordenamento não compreende a totalidade das instalações já existentes á data da ratificação do PDM, sendo por isso necessário proceder à sua correção. Em 1958 foi emitida

a primeira licença de exploração da unidade industrial, designada então de Fábrica de papel de Santa Maria de Ulme. Em suma pretende-se com esta alteração que o limite do perímetro urbano definido na planta de ordenamento coincida com o limite físico identificável no terreno. A não realização desta correção implicaria um entrave ao licenciamento desta unidade industrial de grande interesse para o desenvolvimento económico e social do concelho. Em anexo apresenta-se o processo para análise que inclui a planta de Ordenamento e Condicionantes. Trata-se da Carta A, com a devida proposta de correção. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -

Manifestar a intenção de declarar a correção material ao PDM de Chamusca, na área identificada nas Plantas anexas à presente deliberação e que dela fazem parte integrante; - Remeter a presente intenção à CCDR e à Assembleia Municipal nos termos do disposto no artigo 97.º - A, n.º 3. Posteriormente será publicada no Diário da República e remetida para depósito na Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU).”.-

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Manifestar acordo aos procedimentos supra referenciados, dado que corresponde à realidade existente no local.-----

-----**DOIS)** – Declarar o elevado interesse sócio económico para o concelho da Unidade Fabril, sem prejuízo do cumprimento da legislação aplicável, nomeadamente a salvaguarda das questões ambientais.-----

-----**TRÊS)** – Manifestar igualmente acordo à elaboração dos procedimentos necessários ao desenvolvimento deste processo.-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(04) – MAPA DE DÁDIVAS DE SANGUE PARA O CONCELHO / ANO DE 2012:**-----

(R: 19.03.2012)

Presente o ofício do GRUPO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DA CHAMUSCA, registado no livro respetivo sob o número 8 em 16 do corrente, agradecendo o apoio dado durante o ano de 2011 e remetendo o mapa de dádivas previstas para o ano de 2012.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento e reconheceu o mérito e importância do trabalho desenvolvido pelo que continuará a apoiar o funcionamento do Grupo.**-----

-----**(05) – LEI DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO:**-----

-----Presente a Circular da ANMP, registado no livro respetivo sob o número 3376 em 19.03.2012, clarificando, na sequência da circular n.º35 de 14.03, teor de algumas propostas apresentadas pela ANMP que, em princípio, terão acolhimento em sede de decreto regulamentar da LCPA.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e continuará a acompanhar com a máxima atenção e aguardar procedimentos com vista ao cumprimento da legislação.-----

-----**(06) - SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES:**-----

-----**A) VALOR DA DIVIDA DE CURTO E MÉDIO LONGO PRAZO A 01.01.2012:**-----

---- Ofício 503 em 15.03.2012, remetido à INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS, informando do montante global da divida de curto prazo (7.645.705,97€) e de médio longo prazo (3.327.102,80€) referente a 01.01.2012. A Câmara tomou conhecimento e continuará a acompanhar o assunto.-----

-----**B) ”GOVERNO ADMITE QUE 30 CÂMARAS PRECISAM DE AJUDA”:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de **Notícia Rádio Renascença**, sobre o assunto em epígrafe e continuará a acompanhar o assunto.-----

-----**(07) – CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3

do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente de 14 a 15 de março do corrente ano, na importância global de 15.890,58€ (quinze mil e oitocentos e noventa euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

----**(08) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

----O senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 17.03: Visita à nova célula da ECODEAL, com a participação de elementos da Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Junta e Assembleia de Freguesia de Carregueira. Visita à exploração agrícola da Galega – Suinicultura e outros. Acompanhamento com Sr. Chefe de Gabinete e promotor para visitar terreno em Vale de Cavalos e eventuais investimento.---

-----**(09) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----TRABALHOS EM CURSO: Chamusca / Ulme (Asfaltamento e Bermas) Decorre ainda em colaboração da Junta de Freguesia e a Paróquia os trabalhos de instalação do novo relógio da Torre da Igreja Matiz, bem como de acesso ao mesmo.-----

-----BIBLIOTECA: Referenciou a atividade que terá dia 31.03.2012 “Escritas de Cá” – Hélder Coelho.-----

-----DESPORTO: Dia 24.03: Final Concelhia de Atletismo (6-10 anos), com provas de Salto em Comprimento; Lançamentos; 400 Metros e Velocidade. Caminhada. Dia 25.03: Percurso Pedestre da Charneca ao Tejo.-----

----- VISITA À EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA DA GALEGA – SUINICULTURA E OUTROS (17.03.2012): -----

----- Sobre esta visita os Senhores Vereadores teceram comentários pelo investimento feito pelo promotor, tendo no geral todos manifestado agrado, satisfação pelo que viram, ressaltando a diversidade existente dentro do mesmo espaço, conjugando floresta, barragem com suinicultura ressaltaram o espírito empreendedor e esforço efetuado pela empresa, tendo demonstrado satisfação pela prova em como este concelho tem outras potencialidades a explorar. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezassete horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

O Presidente da Câmara

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado